

Termo de Apostilamento n.º 02/2026 ao Contrato n.º 15/2023, que tem como objeto a prestação de serviços de limpeza, copeira e auxiliar de serviços gerais, com fornecimento de materiais de limpeza, englobando todos os insumos necessários à prestação, onde celebram entre si o SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO – PARANAEDUCAÇÃO - PREDUC e PONTUAL SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA, nos termos do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico n.º 01/2023-PREDUC que originou a contratação e respectivo contrato.

Protocolo: 25.739.683-5

O **Serviço Social Autônomo PARANAEDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.392.034/0001-02, com sede na Avenida Visconde de Guarapuava, n.º 5.500, Batel, Curitiba, Paraná, CEP: 80.240-010, neste ato devidamente representado pelo seu superintendente, Senhor **Carlos Roberto Tamura**, nomeado pelo Decreto Estadual n.º 657/2023, inscrito no CPF/MF n.º XXX.831.689-XX, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominado **PREDUC**.

A empresa **PONTUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**, inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 14.983.004/0001-41, com sede na Rua Coronel Pretextato Pena Forte Taborda Ribas, nº 562, Bairro Santa Quitéria, CEP 80310-260, Cidade de Curitiba, UF: PR, neste ato representado por seu Representante Legal, Sr. **Manoel Ribeiro Junior**, inscrito no CPF sob o n.º XXX.766.719-XX, portador do RG n.º XX.256.60X-X Órgão emissor: SSP/PR, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, UF: PR, e-mail: contratos@pontualservicos.srv.br e telefone (41) 3046-1094, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente, nas seguintes condições.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a atualização da Cláusula Quinta do seu Contrato nº 15/2023, que trata sobre a Responsabilidade da Gestão e Fiscalização do Contrato, com a designação de novo fiscal para o objeto da contratação, conforme determinado neste Termo.

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente Termo de Apostilamento está fundamentado nos termos da Lei Federal nº 10.192/2001, Acórdão TCU nº 1563/2004 - Plenário e artigo 124 e 134 da Lei Federal nº 14.133/2021.

3. DAS ALTERAÇÕES

3.1. Alterar a responsabilidade pela fiscalização do contrato definida no Primeiro Termo Aditivo ao Contrato, com a substituição do fiscal responsável, sendo designado pelo presente, conforme disposto no item 3.2, abaixo:

3.2. A Fiscalização do contrato será realizada por Juliana Santos Martins, inscrita no CPF sob o n.º XXX.697.657-XX, portadora do RG n.º XX.181.01X-X.

3.3. As tratativas acerca da execução contratual deverão ser formalizadas por intermédio do endereço eletrônico:

a) Gestor (a) do contrato: rh@preduc.pr.gov.br

b) Fiscal do contrato: rh3@preduc.pr.gov.br

3.4. A gestão e a fiscalização do contrato serão exercidas pelo **PARANAEDUCAÇÃO**, que realizará a fiscalização, o controle e a avaliação dos serviços prestados, bem como aplicará as penalidades, após o devido processo legal, caso haja descumprimento das obrigações contratadas.

PARANAEDUCAÇÃO:

(Assinado eletronicamente)

Carlos Roberto Tamura

Superintendente

Decreto n.º 657/2023

Gestão e Fiscalização:

(assinado eletronicamente)

Aline Maria Barboza Elias

Gestora

(assinado eletronicamente)

Juliana Santos Martins

Fiscal

Documento: **TermodeApostilamento02.2026aoContrato15.2023PONTUAL.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Carlos Roberto Tamura (XXX.831.689-XX)** em 30/07/2026 10:04 Local: PREDUC/SUPER, **Juliana Santos Martins (XXX.697.657-XX)** em 30/07/2026 14:06 Local: PREDUC/DAF/RH.

Assinatura Simples realizada por: **Aline Maria Barboza Elias (XXX.728.279-XX)** em 30/07/2026 10:04 Local: PREDUC/DAF/RH.

Inserido ao protocolo **25.739.683-5** por: **Mario Jorge Lopes dos Santos** em: 30/07/2026 09:42.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: